



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento Geral de Ações Socioeducativas
Coordenação Administrativa e Financeira
Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA DEGASE SEI N.º 44 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COOAFI, Direção Geral,

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DEGASE N.º ____ DE ____ DE ____ DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023; na Instrução Normativa AGE nº 44 de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria e conforme Processo SEI 030002/012297/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização de execução do contrato abaixo, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO	FISCAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN CNPJ: 04.236.076/0001-71	001/2025	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de processo seletivo para preenchimento de 505 (quinhentas e cinco) vagas imediatas, além da formação de cadastro de reserva, para diversos cargos por todo o Rio de Janeiro, no âmbito de atuação da contratante, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.	FLAVIA CORRÊA DOS SANTOS, ID 1983685-6; LUCIANA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, ID 5017964-0; SIMONE ALVES BARBOSA, ID 5009240-5

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID 5035838-3, para exercer a função de gestor de contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID 5009699-0, para substituir, em caso de ausência, o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID 5035838-3 no exercício da função de gestor de contratos e instrumentos congêneres desde Departamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2025.

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor Geral - DEGASE
ID 5122763-0



Documento assinado eletronicamente por **Helio Domingos Frasso Correa Filho, Coordenador**, em 25/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96203854** e o código CRC **69370EB3**.